

Processo n. 23080.072683/2014-63

Assunto: Proposta de Criação da Comissão da Memória e Verdade da UFSC

**Parecer:**

Senhora Presidente, Sras e Srs. Conselheiros(as):

Trata o presente processo de Minuta de Resolução que cria a Comissão da Memória e Verdade da UFSC. Na exposição de motivos, são citadas as Leis n. 12.528 e 16.183, que criam, respectivamente, a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual da Verdade “Paulo Stuart Wright”, que estabeleceram os mecanismos legais para o resgate da memória dos fatos ocorridos durante o período do regime de exceção, ocorrido em nosso País entre 1964 e 1988, prazo este previsto no Art. 8º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias. É ressaltada a necessidade de apurar e identificar os atos arbitrários, violentos e de cerceamento das liberdades individuais e dos direitos humanos que atingiram a comunidade da Universidade Federal de Santa Catarina. É colocado que a Instituição deve revisitar estes fatos, estabelecer marcos de memória que evidenciem para a sua comunidade e a sociedade em geral, a apuração de abusos contra as liberdades e a dignidade humana, além de atos de violação da autonomia universitária, para que fiquem registradas estas experiências para as futuras gerações. A memória da resistência democrática também deverá ser recuperada uma vez que, dentro do contexto político catarinense, a UFSC foi um relevante local de oposição democrática ao regime autoritário instalado em 1964. A minuta de Resolução especifica em objetivos as razões acima expostas e indica os seguintes nomes para a sua composição: Profa. Ana Lize Brancher (Colégio de Aplicação – CED), Prof. Célio Espíndola (Aposentado CSE), Profa. Janine Gomes da Silva (Depto. de História – CFH), Prof. Jean Marie Farines (Depto. de Automação e Sistemas- CTC), Acadêmica Juliana Grigoli (Doutoranda Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política), Prof. Marco Aurélio da Ros (Aposentado – CCS), Profa. Marli Auras (Aposentada CED), Técnico Administrativo em Educação Moacir Loth (Jornalista – AGEKOM), Profa. Tânia Regina de Oliveira Ramos (Depto. de Língua e Literatura Vernáculas – CCE) e Prof. Ubaldo Cesar Balthazar (Depto. de Direito – CCJ). A Comissão ficará responsável por acessar os arquivos da UFSC, colher depoimentos, fazer audiências públicas e apresentar, no prazo de 1 ano, um Relatório Final ao Conselho Universitário, circunstanciando e expondo os acontecimentos do período, analisando as situações de repressão, violação e desrespeito das liberdades individuais e dos direitos humanos ocorridas na UFSC entre 1º de abril de 1964

e 5 de outubro de 1988. No Relatório Final a Comissão poderá propor ao CUn medidas de reparação aos atingidos por ações repressivas, bem como apontar demais medidas em defesa da institucionalização da memória destas ocorrências investigadas. No processo, além da minuta da UFSC, constam as Resoluções da criação da Comissão da Verdade na UnB, na UFCG e na UFBA, onde os objetivos e meios de investigação propostos são semelhantes. Iguais iniciativas foram tomadas pela UFRN, UNICAMP, USP, UFRGS e PUC-SP. Consta também do processo um convite (datado de dezembro de 2013) do Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça, para a participação da UFSC em eventos estaduais deste fórum e para que crie sua própria Comissão.

### **O Voto**

Sendo assunto de extrema relevância para a vida Institucional e para a cidadania, da UFSC e da Nação, sendo a Comissão indicada composta por pessoas criteriosas, de diferentes Centros e setores da UFSC, com notória trajetória ligada à democracia e a defesa da Universidade, somos de **parecer favorável** à constituição da Comissão da Memória e Verdade da UFSC e da aprovação da minuta em anexo.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2014.



Prof. Paulo Pinheiro Machado.